

Assembleia Geral
Reditus - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
de 9 de Setembro de 2021

VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Nome ou designação social do Acionista: _____

Voto favoravelmente o Ponto Um da Ordem de Trabalhos

SIM
NÃO
ABSTENHO-ME

Voto favoravelmente o Ponto Dois da Ordem de Trabalhos

SIM
NÃO
ABSTENHO-ME

Voto favoravelmente o Ponto Três da Ordem de Trabalhos

SIM
NÃO
ABSTENHO-ME

Voto favoravelmente o Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos

SIM
NÃO
ABSTENHO-ME

Voto favoravelmente o Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos

SIM
NÃO
ABSTENHO-ME

Voto favoravelmente o Ponto Seis da Ordem de Trabalhos

SIM
NÃO
ABSTENHO-ME

Voto favoravelmente o Ponto Sete da Ordem de Trabalhos

SIM	<input type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
ABSTENHO-ME	<input type="checkbox"/>

O sentido de voto, a cada um dos pontos da Ordem de trabalhos mantém-se caso as respetivas propostas sejam alteradas?

Voto favoravelmente o Ponto Um da Ordem de Trabalhos

SIM	<input type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
ABSTENHO-ME	<input type="checkbox"/>

Voto favoravelmente o Ponto Dois da Ordem de Trabalhos

SIM	<input type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
ABSTENHO-ME	<input type="checkbox"/>

Voto favoravelmente o Ponto Três da Ordem de Trabalhos

SIM	<input type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
ABSTENHO-ME	<input type="checkbox"/>

Voto favoravelmente o Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos

SIM	<input type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
ABSTENHO-ME	<input type="checkbox"/>

Voto favoravelmente o Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos

SIM	<input type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
ABSTENHO-ME	<input type="checkbox"/>

Voto favoravelmente o Ponto Seis da Ordem de Trabalhos

SIM	<input type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
ABSTENHO-ME	<input type="checkbox"/>

Voto favoravelmente o Ponto Sete da Ordem de Trabalhos

SIM	<input type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
ABSTENHO-ME	<input type="checkbox"/>

Assinatura

(Para conferência de assinatura deve: sendo pessoa singular, juntar-se cópia do bilhete de identidade, de cartão do cidadão ou de documento equivalente emitido por autoridade competente da União Europeia ou, ainda, do passaporte; sendo pessoa coletiva, apor-se o respetivo carimbo e indicar-se a qualidade do representante).

NOTAS:

A declaração de voto deve ser enviada para a sede da sociedade por carta registada com aviso de receção, dirigida à ordem do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, devendo a mesma ser recebida até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

A declaração de voto deve ser acompanhada de certificado que comprove a legitimação para o exercício do direito de voto emitida pela entidade registadora ou pelo depositário, nos termos das disposições legais aplicáveis.

O presente formulário não dispensa a consulta dos procedimentos para o exercício do direito de voto por correspondência constantes da Convocatória.